

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA

CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – CESAMA, empresa pública municipal, situada à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843 - 8º, 9º, 10º e 11º andares, CEP 36.013-020, Centro, Juiz de Fora, Minas Gerais, Brasil. Ata lavrada na forma de sumário, conforme previsão legal do art. 130, §1º e art. 131, parágrafo único, da Lei n. 6.404/1976, e art. 11, §2º do Estatuto Social da Cesama.

I) DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: dia 12 (doze) de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 18:00 (dezoito) horas, no Gabinete da Prefeita de Juiz de Fora, situado à Avenida Brasil, n. 2.001, 9º andar, Centro, em Juiz de Fora / MG.

II) MESA DOS TRABALHOS: **Maria Margarida Martins Salomão**, presidente da **Assembleia**, Prefeita de Juiz de Fora, brasileira, [REDACTED], inscrita no CPF sob o n. [REDACTED] e identidade [REDACTED], residente e domiciliada em [REDACTED]
[REDACTED], representante do acionista majoritário, Município de Juiz de Fora; e, **Franciane Pavão de Souza Silva**, brasileira, [REDACTED], inscrita no CPF sob o n. [REDACTED] e identidade [REDACTED], residente e domiciliada [REDACTED]
[REDACTED], representante do acionista Departamento Municipal de Limpeza Urbana - **DEMLURB**. Participou da Assembleia o Diretor-Presidente da Cesama, Lincoln Santos Lima. Nos termos do art. 11, §1º do Estatuto Social da Cesama, a Assembleia foi secretariada por Edwiges Clemente de Oliveira, Secretária de Governança da Cesama.

III) QUÓRUM: presentes os acionistas que representam a totalidade do capital societário da CESAMA, sendo a Assembleia, portanto, considerada regular, nos termos do art. 124, §4º, da Lei n. 6.404/76.

IV) ORDEM DO DIA: 1) Reconduzir membros do Conselho Fiscal da Cesama, nos termos do art. 49 do Estatuto Social.

V) DELIBERAÇÕES: 1) Nos termos do art. 49 do Estatuto Social da Cesama, os acionistas, por unanimidade e sem ressalvas, reconduziram os membros do Conselho Fiscal da Cesama, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária de 14/05/2021, conforme a seguir: na qualidade de titular, Fernanda Finotti Cordeiro, brasileira, [REDACTED], inscrita no CPF sob o n. [REDACTED], identidade [REDACTED], residente [REDACTED] [REDACTED]; e, na qualidade de suplente, Filipe Santiago dos Reis, brasileiro, [REDACTED], inscrito no CPF sob o n. [REDACTED] [REDACTED], identidade [REDACTED], residente [REDACTED] [REDACTED]. Registrhou-se que o prazo de exercício de 2 (dois) anos dos membros do Conselho Fiscal, considerando a referida recondução, terá início em 14/05/2025. Considerando o disposto no art. 49 do Estatuto Social da Cesama e no art. 13, inc. VIII, da Lei n. 13.303, de 30 de junho de 2016, os acionistas consignaram tratar-se da segunda e última recondução consecutiva dos referidos membros, permitida pelos dispositivos legais mencionados.

VI) ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida por mim, como secretária, e aprovada e assinada pelos acionistas e pelo Diretor-Presidente da Cesama, para que se produzam os efeitos legais.

Juiz de Fora, 12 de maio de 2025.

Maria Margarida Martins Salomão
Acionista Município – Presidente da
Assembleia

Franciane Pavão de Souza Silva
Acionista DEMLURB

Lincoln Santos Lima
Diretor-Presidente da Cesama

Edwiges Clemente de Oliveira
Secretária de Governança da Cesama

Companhia de Saneamento Municipal - Cesama
CNPJ 21.572.243/0001-74 I.E. 367.698.776.0099 NIRE 3150021815-9
Avenida Barão do Rio Branco, 1843, 10º andar – Centro – CEP: 36.013-020 / Juiz de Fora – MG

Missão - Planejar e executar a prestação dos serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário, no atendimento à universalização, à sustentabilidade econômica, social e ambiental.